N.º 169 31 de agosto de 2023 Pág. 93

ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Despacho (extrato) n.º 8874/2023

Sumário: Concede o estatuto de igualdade de direitos e deveres e de direitos políticos a vários cidadãos brasileiros.

Por despacho da Secretária de Estado da Proteção Civil, de 31 de julho de 2023, no uso das competências delegadas pelo Ministro da Administração Interna através do Despacho n.º 6606/2022, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 101, de 25 de maio, nos termos e ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 12.º e 15.º do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, assinado em Porto Seguro, a 22 de abril de 2000, aprovado para ratificação pela Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000, de 14 de dezembro, e ratificado pelo Decreto do Presidente da República n.º 79/2000, da mesma data, e dos artigos 2.º, 4.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de julho, foi concedido o Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres e de Direitos Políticos, aos seguintes cidadãos de nacionalidade brasileira:

Lista n.º 209/2023

| Nome | Data de nascimento |
|--|--|
| Andrea Resende Souza Elisa Eugenia Penno Ripoll Gabriela Henrique Viana Rebeca Lachovicz Ferreira Candido Rodrigo Morselli de Souza Wandryl Henrique Artigas Candido | 13/09/1950 12/04/1997 13/10/1997 08/11/1976 |

10-08-2023. — A Diretora Nacional Adjunta, *Maria Alexandra Martins*.

316770454